

JULIO  
01 07 15  
21



- (o) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133;
- (p) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Maria Graziela, 1.177, Jardim Casqueiro, CEP 11530-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150;
- (q) na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua Guilhermina Maria da Conceição, 76, Centro, CEP 08570-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0020-90, e registrada sob o NIRE 35.904.888.168;
- (r) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184;
- (s) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192;
- (t) na Cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Guaianazes, 486, Centro, CEP 17601-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0024-14, e registrada sob o NIRE 35.904.888.206;
- (u) na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Luiz José Duarte, 461, Centro, CEP 13170-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0025-03, e registrada sob o NIRE 35.904.888.214; e
- (v) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222.

JUCESP

01 07 10

21

SEMAD+GERVIR

Fs. nº

Ass.



Cláusula Terceira      Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Industrialização, importação, exportação, e comercialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- d) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- e) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- f) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de



JURESP  
01 17 15  
21

SEMAD/GE  
Fls. Nº 796  
Ass.



- dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;
- g) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
  - h) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
  - i) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
  - j) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
  - k) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
  - l) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
  - m) Locação de equipamentos;
  - n) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
  - o) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos plásticos, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações relacionados à rastreabilidade em geral;





JUCESP  
01 07 15  
21

SEMAD/SEMOP  
Fls. Nº 798  
Ass. \_\_\_\_\_



- aa) Fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica para aparelhos de radiocomunicação troncalizados e de Telefones Públicos e Privados;
- bb) Prestação de serviços em geral nas áreas de telecomunicações e informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, serviços de videotexto, bancos de dados, eletrônica e outros;
- cc) Participação em leilões, concorrências ou outras formas de aquisição de concessões para a exploração de serviços em telecomunicações;
- dd) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- ee) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ff) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- gg) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Cláusula Quarta      Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

JUCESP

01 07 10

21

SEMAD-GERENCO

Fis. Nº

Ass.



Cláusula Quinta      Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 119.032.653,00 (cento e dezenove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais), dividido em 119.032.653 (cento e dezenove milhões, trinta e duas mil e seiscentas e cinquenta e três) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 119.031.653 (cento e dezenove milhões, trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta e três) quotas no valor nominal total de R\$119.031.653,00 (cem milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais);

(ii) o **ESPÓLIO DE ALEXANDRE BELDI NETTO** possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais);

(iii) o sócio **ANTONIO ROBERTO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);

(iv) o sócio **MARCO ANTONIO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e

(v) o sócio **ANTONIO FÁBIO BELDI** possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.



JUL 20 2011

SEMAD GERPRE  
Fls. N°  
Ass.



Cláusula Sexta      Administração

A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob n.º 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.º 4.618.020-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a







JURESP  
01 07 16  
21

SEMAD GERPRE

Fis. Nº

Act.



Cláusula Doze      Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

Cláusula Treze      Continuação da Sociedade

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

Cláusula Quatorze      Alteração do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula Quinze      Lei de Regência

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.



110309  
01 07 16  
21

SEMAD/GERPRE  
Fis. Nº 804  
Ass. \_\_\_\_\_



Cláusula Dezesseis Foro

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezesete Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

*(restante da página deixado intencionalmente em branco)*

JUCESP  
010716  
21

SEMAR 103  
Fls. Nº 103  
Ass. \_\_\_\_\_



(Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Rerratificação da 21ª Alteração do Contrato Social da Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 26 de abril de 2016.

Sócios:

SPlice DO BRASiL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.  
Por: Antonio Roberto Beldi  
Cargo: Diretor Presidente

MARCO ANTONIO BELDI

ANTONIO ROBERTO BELDI

Testemunhas:

Nome: MAURO de Paula  
RG: 32607280-9 SSP/SP

Nome: MAURO de Paula Jr  
RG: 4410827-8 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP  
FLÁVIA K. BRITTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA GERAL  
233.776/16-3  
JUCESP  
01 JUL. 2016  
OPAR - S.J. RIO PARDO



SENA  
Ficha  
106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS CIDADÃES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FORTALECIMENTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

**NOME**  
 JULIO CESAR MONTIHO BORGES

**ENDEREÇO / END. ATUAL / AT**  
 40019-900  
 RUA  
 114.921-37  
 08/09/1989

**PLACA**  
 ALFREDO BANDEIRA BORGES  
 EVA CARVALHO MONTIHO  
 BORGES

**CPF**  
 0250462750

**DATA DE EMISSÃO**  
 27/04/2009

**VALIDADEZ**  
 25/02/2013

**VALORES EM TÍTULOS E TERCEIROS**  
 1120764839

**PREMIO PLATEADAS**  
 1120764839

**CIDADE**  
 GOIANIA, GO

**DATA DE EMISSÃO**  
 24/04/2013

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

**DATA DE EMISSÃO**  
 28/07/2008

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**  
 0218450863

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**  
 (DESCR. DO VEÍCULO)

2

106



SEMAE/GERPRE  
P.S. N.º 803  
Ass. [Signature]

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

 **Polícia Digital**



[Signature]  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Goiânia  
Comissão Geral de Licitação  
Confere com o Original  
Em: 15 / 12 / 2016

4



EMAD: GENTRE  
Nº 808

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001002342200 DATA DE EMISSÃO 12/12/2014

NOME  
JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO  
MARCUS PINTO ROLA  
CRISTINA MACEDO RANGEL ROLA

NATURALIDADE  
FORTALEZA - CE

DOC ORIGEM  
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 ZONA TERMO: 0054659 FOLHA: 148  
LIVRO: 800107 FORTALEZA - CE  
CPF: 006.699.863-80

7 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29-06-80

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada, da verdade.

08 OUT. 2016

Ar. Des. Álvaro  
Nº 100014  
Aldeota  
Fortaleza/CE  
CPF: 40174-001

P.: 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polígrafo Dúctil

7 VIA

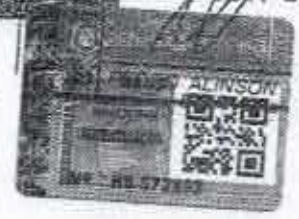
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-06-80

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada, da verdade.

08 OUT. 2016

Ar. Des. Álvaro  
Nº 100014  
Aldeota  
Fortaleza/CE  
CPF: 40174-001



R

SEMAD GERAL  
Fis. Nº 109  
Ass. \_\_\_\_\_  
SEMAD  
Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2003002206701	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/02/2009
NOME	MONIQUE RANDEL DAS CHAGAS COELHO CXTRA		
FILIAÇÃO	ANTONIO TAVARES DAS CHAGAS EDNA CARVALHO RANDEL DAS CHAGAS		
NATALIDADE	RIO DE JANEIRO - RJ	DATA DE NASCIMENTO	23/05/1970
DOC ORIGEM	CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:5 ZONA TERMO:008276 FOLHA:088 V LIVRO:8-016 FORTALEZA - CE CPF: 938.213.267-20		
2 VIZ		ASSINATURA DO DIRETOR	P.: 1
LEI Nº7.116 DE 29/08/83			

Prefeitura Municipal de Goiânia  
Comissão Geral de Licitação  
Em: 15 / 12 / 2016

*P*



SEMAD/GEREN.  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA


Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Srª. **Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra**, Gerente de Licitação, CREDENCIA a Srª. **MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA**, portadora do R.G. nº. 2003002206701 – SSPDS/CE e CPF. 938.213.287-20, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do **PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

  
**Monique Rangel C. C. Cintra**  
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.  
Gerente de Licitação - Representante Legal  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 16.383.848/0001-87

10 8º Tab  
AGUIAR

Reconheço a(s) firma(s) de Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra  
Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra  
SOCIAL

12 DEZ 2016

Em presença de \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_

Telefone: 3466-7777  
Válido somente em sede de licitação

**PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA**  
Escrivente Autorizado

ANEXO III

SEMAD / GERPRE  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À  
Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE  
GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Srª. **Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra**, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. **PAULO HENRIQUE SANTANA**, portador do R.G. n.º 96002333079– SSP/CE e CPF. 828.464.483-53, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do **PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016

300 Taxa  
AGUIA

  
**Monique Rangel C. C. Cintra**  
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.  
Gerente de Licitação - Representante Legal  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 16.383.848/0001-87

  
Credenciado a(s) firma(s) de **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
**PAS CHAGAS COELHO CINTRA**  
12 DEZ. 2016  
**PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA**  
Escrivente Autorizado



SEMAD / GERENTE  
F. Nº. 82  
Ass. [assinatura]

**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**A**  
Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA  
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **Monique Rangel das Chagas Coelho Cintra**, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. **DIEGO DA PONTE CUNHA**, portador do R.G. nº. 97002447200-SSP/CE e CPF. 920.338.303-49, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do **PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

[assinatura]

**Monique Rangel C. C. Cintra**  
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.  
Gerente de Licitação - Representante Legal  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 16.383.848/0001-87

[assinatura]  
1º Ten  
AGUIAR



Recibido (do(s) firma(s) de) MOBIT  
MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA

12-DEZ-2016

CEP: 00110-001  
Telefone: +55-7777  
Válido somente em  
serviço de atendimento

[assinatura]  
**PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA**  
Escrivente Autorizado

**ANEXO III**

SEI Nº 812  
Pg. Nº  
Ass.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, C.N.P.J. n.º 16.383.848/0001-87, através de sua representante legal a Srª. Monique Rangel das Chagas Colho Cintra, Gerente de Licitação, CREDENCIA o Sr. **MARCUS PINTO ROLA FILHO**, portador do R.G. nº. 2005006004662-SSP/CE e CPF. 029.256.683-21, para representá-la perante a PREFEITURA DE GOIÂNIA, na sessão pública do **PREGAO PRESENCIAL N° 024/2016**, outorgando-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, inclusive desistir de recursos já interpostos e praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases licitatórias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

  
**Monique Rangel C. C. Cintra**  
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.  
Gerente de Licitação - Representante Legal  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ n° 16.383.848/0001-87

  
Reconheço a(s) firma(s) de **MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COLHO CINTRA**  
em Fortaleza-CE  
em 05 DEZ 2016  
**PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA**  
Escrivente Autorizado



SEMAD  
Fis. Nº 119  
Ass. \_\_\_\_\_

- MANDATO PROCURATÓRIO;







diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, tudo assinar, praticar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, impetrar recursos, contra quaisquer decisões, efetuar impugnação, anuir, consentir, transigir, bem como representar a outorgante nas licitações públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso ou leilão, atas de adesão(carona), junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas de economia mista, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer pedidos de esclarecimentos, impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, assinar denuncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, assinar termos de constituição de consórcio, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e resgatá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; ofertar lances em pregões; requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, orçamentos, propostas, contratos de fornecimento, declarações e formulários; transigir, impetrar recursos em qualquer fase do processo licitatório, desistir da interposição de recurso, credenciar prepostos, efetuar visitas técnicas, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. Esta procuração é válida por 01 (um) ano. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado. (A) EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, (AA) JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE, TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 26 de setembro de 2016. Eu EMERSON RODRIGUES BATISTA, escrevente a digitei e conferi. E EMERSON RODRIGUES BATISTA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 26,16, Fermoju R\$ 3,29, FAADEP R\$ 1,31, Selo R\$ 4,23, ISS R\$ 1,31, Total R\$ 36,30. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, e Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

EMERSON RODRIGUES BATISTA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO (A)  
(Matrícula: 08051)

Saulo Davi Fernandes Rocha  
Escrevente Autorizado



CP-007841  
FERNANDES QUARTE E SILVA  
Escrevente Autorizado

Saulo Davi Fernandes Rocha  
Escrevente Autorizado

SEMAD *fg* *RE*

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**- CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA;**

*φ*



**PREFEITURA DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

**C R E D E N C I A L**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**PROPONENTE:** **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 16.383.848/0001-87**

**ENDEREÇO:** **RODOVIA BR 116, Nº 10.000-A - JANGURUSSU -  
Cep.: 60.870-812 - FORTALEZA – CEARÁ**

**DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2016**

**HORÁRIO: 09: 00 h**

À  
PREFEITURA DE GOIÂNIA  
Secretaria Municipal de Administração

SEMAD/GARÇA  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PROPONENTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 16.383.848/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

## C R E D E N C I A L

### ÍNDICE

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV
- CARTA DE CREDENCIAMENTO\_MODELO III;
- MANDATO PROCURATÓRIO;
- CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
- CONTRATO SOCIAL;
- TERMO DE ENCERRAMENTO



SEMAD JOSEPH  
R# N#  
Ass

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV



**ANEXO IV**

SEMAD / GOIÂNIA  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Declaração de Habilitação**  
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

**À**  
Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA  
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

Prezados Senhores,

**MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 16.383.848/0001-87, sediada na Rodovia BR-116, nº. 10.000-A, Bairro Jangurussu, CEP 60.870-812, Fortaleza/CE, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 024/2016, que realizar-se-á no dia 15/12/2016, às 09:00 horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2016.

10º TRIB  
AGUIAS

*Monique Rangel C. C. Cintra*  
**Monique Rangel C. C. Cintra**  
R.G. 2003002206701 – SSPDS/CE.  
Gerente de Licitação - Representante Legal  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 16.383.848/0001-87

Reconhecimento (e)se firmado em *MOBIT*  
*MONIQUE RANGEL C. C. CINTRA*  
*COLHO AUT.*

12 DEZ. 2016

*Pedro Alinson Duarte e Silva*  
**PEDRO ALINSON DUARTE E SILVA**  
Escrevente Autorizado



SEMAD / GATERS  
Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

- CARTA DE CREDENCIAMENTO\_MODELO III;

823

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILENAR BARBOSA DE SOUSA



ASSISTENTE SOCIAL

Edna Carvalho Cabral das Chagas

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO NACIONAL 2003002206701

DATA DE EXPIRAÇÃO 20/02/2009

INSCRIÇÃO: MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CENTRI

INSCRIÇÃO: EDNA CARVALHO CABRAL DAS CHAGAS

DOC. ORIGINAL: RIO DE JANEIRO - RJ

DOC. ORIGINAL: CERT. CASAMENTO

CARTÓRIO: 5 ZONA TERMO: 008276 FOLHA: 008 V

LEI Nº 7110 DE 2008

DATA DE ASSINATURA 23/05/1970

ASSINATURA DO DIRETOR

2 - VIA

...deve a ... do ... em ... da verdade.

08/08/2016

ALBINO QUARTE E SILVA

Carteira de Identidade

... para o ... do ... do ...

08/08/2016

ALBINO QUARTE E SILVA

Carteira de Identidade

SP

SP

+